



PORTARIA Nº 1957/2024

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável Filipe Brum Netto, matrícula 8646-01, consoante protocolo digital nº 127825/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 01 de Outubro de 2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em face do pleito do servidor público estável, Filipe Brum Netto, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Analista de Projetos - Administrador, no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, conforme protocolo 127825/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/10/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração